

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**DESPACHO N.º 004 /2013**

Para os devidos e legais efeitos, venho por este meio determinar que, de acordo com a alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, se proceda à adjudicação do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral, para a realização de Empreitada de Reparação e Impermeabilização de Cobertura do Edifício da CIMLT à empresa GECOLIX - Gabinete de Estudos e Construções, Lda., no montante global de € 6.908,00 (seis mil novecentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Determino ainda que nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação no prazo de cinco dias úteis.

Sede da CIMLT, 15 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)